EDITAL N. 761/2026 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 041/2024– CPPS/UNESPAR de 16/12/2024, publicado no DOE nº 11809, de 17/12/2024, o Edital de Retificação nº 014/2025 de 12/05/2025, publicado no DOE nº 11900, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 018/2025 de 22/05/2025, publicado no DOE nº 11910, de 26/05/2025, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 053/2025 CAD/UNESPAR de 03/06/2025, publicada no DOE nº 11.917 de 05/06/2025, os Editais de Resultado de manifestação nºs 720/2026 e nº756/2026 - PROGESP/UNESPAR, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E M

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, conforme Edital 018/2025– CPPS/UNESPAR, do Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 041/2024– CPPS/UNESPAR para o cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, **para realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais**, conforme Anexo I deste Edital e de acordo com a distribuição de vagas abaixo:

Local de aceite: Campus de Curitiba I - Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

INSCR	CANDIDATO	CLASS. GERAL	LOCAL DE ENTREGA DOS EXAMES
4475	LUCAS PALHETA SOUZA	62º	CAMPUS DE APUCARANA –Divisão de Recursos Humanos - Av. Minas Gerais, 5021 – Vila Nova - Apucarana-PR
7047	FERNANDO SANTOS DE JESUS	70º	

Local de Aceite: Campus de Curitiba II - Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

INSCR	CANDIDATO	CLASS. GERAL	LOCAL DE ENTREGA DOS EXAMES
7276	RENATA CAMILA DE TOLEDO	90º	CAMPUS DE APUCARANA –Divisão de Recursos Humanos - Av. Minas Gerais, 5021 – Vila Nova - Apucarana-PR

Art. 2º Os candidatos convocados deverão entregar os exames até a data de 03 de Novemnbro de 2026, no horário das 13h30min às 17h nos locais descritos nos quadros do Art.1º deste edital, **munidos do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e cópia.**

Parágrafo único – O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos completos, será considerado desistente da vaga.

Art. 3º Os exames e as avaliações serão submetidos à Divisão de Perícia Médica do Departamento de Saúde do Servidor – DSS/SEAP, para emissão da Homologação dos Resultados.

Art. 4º A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 5º Será considerado apto os candidatos que não apresentarem quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º - A nomeação do candidato classificado, respeitará as limitações de ordem financeira e orçamentária. O provimento nos cargos da Carreira Técnica Universitária dar-se-á na classe inicial do respectivo cargo.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria da UNESPAR.

Art. 8º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Curitiba, 21 de outubro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora – UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor-PROGESP

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 761/2026 - PROGESP-UNESPAR

O candidato convocado deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

1- Hemograma;

2- Glicose;

3- Ureia;

4- Creatinina;

5- Audiometria;

6- Avaliação psiquiátrica;

7- Avaliação ortopédica;

8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;

9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;

10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).

Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.